



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 122/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de inserir na carteira de idoso, a menção do pagamento de “meia entrada” nos eventos de futebol realizados na Arena Plínio Marin.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2016.

OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Clube Atlético Votuporanguense utiliza a Arena Plínio Marin, bem público municipal, sendo que, os idosos que costumeiramente frequentam os jogos desse time, estão se queixando das exigências com relação à comprovação de suas idades nas entradas do referido local para aquisição de ingressos com benefício de “meia entrada”, conforme prevê o Estatuto do Idoso.

Considerando que para tanto, torna-se oportuno que o Poder Executivo, possa facilitar a entrada desses munícipes, inserindo, por exemplo, na Carteira do Idoso, a informação que os mesmos possuem o direito do benefício mencionado na Arena Plínio Marin.

Considerando que tal fato evitará transtornos a esses idosos, além de proporcionar maior agilidade nas filas de ingressos e entradas dos jogos mencionados.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, possa inserir na carteira do idoso, a menção dos benefícios do pagamento de “meia entrada” nos eventos de futebol realizados na Arena Plínio Marin.

**Dar ciência desta propositura à Diretoria do Clube Atlético Votuporanguense.**